



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - VAGA TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 6446, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 - EBSEH/CHC-UFPR

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da Ação Civil Pública nº 0000337- 91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no **Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná – CHC-UFPR**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. TERAPEUTA OCUPACIONAL 4º Janaina Schafer Hoeppers Rodrigues;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2. 1 No dia **05/02/2024**, das 08h às 11h, no 2º Andar do Hall da Direção do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná- CHC/UFPR - Rua General Carneiro, 181, Curitiba/PR, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

2.1.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. No dia **06/02/2024**, conforme agendamento no dia da entrega de documento, ao Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital, localizado na Rua General Carneiro, 181, Curitiba/PR, para realização do Exame Admissional e entrega da cópia da Carteira de Vacinação, devendo apresentar toda documentação pertinente à condição pessoa com deficiência – PCD.

2.3. No dia **08/02/2024**, conforme agendamento, a partir das 8h, ao CHC-UFPR, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1 A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2 Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. (A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso

ARTHUR CHIRO
Presidente